

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Polyana de Fátima Roriz	Administrativa	B10	C11	13/3/2026
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	B10	C11	30/3/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE N. 253 DE 27 DE MAIO DE 2026**

**A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000006363-8,

RESOLVE: Art. 1º Declarar, a partir de 9/5/2026, com base no resultado final das avaliações de desempenho, a estabilidade do servidor Wesley de Melo Pereira Sena, em exercício desde 10/5/2023 no cargo de analista judiciário, apoio especializado – Tecnologia da Informação, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE N. 276 DE 1º DE JUNHO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000005459-0,

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário